



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 393 DE 10 de julho de 1978.

" Declara de utilidade pública, faixa de terra, localizada à quadra 15, lote 06, setor 05.

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no Artigo 153 parágrafo 22, da Constituição Federal e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/41,

DECRETA :

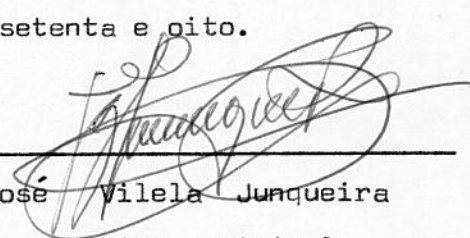
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, uma faixa de terra, à quadra 15, lote 06, setor 05, Vila São Paulo.

Artigo 2º - A faixa de terra abrange uma área de 1.190,00 m2, de propriedade do Sr. Nelson Binati Moraes.

Artigo 3º - A faixa ora declarada de utilidade pública, destinar-se-á à ligação da Rua 2, do Lotêamento Vila Rica, à Rua I, da Vila São Paulo.

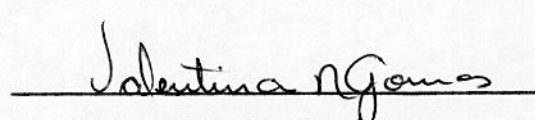
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito.



José Vilela Junqueira

Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes

Secretária